

## ANEXO A

### RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- Os documentos relacionados deverão ser enviados para o e-mail [cae.itumbiara@ifg.edu.br](mailto:cae.itumbiara@ifg.edu.br).
- **Será negada a inscrição** do(a) estudante que tenha apresentado documentação incompleta ou fora dos prazos estabelecidos no edital.
- Os documentos para comprovação de renda, situação empregatícia, as despesas da família deverão ser enviados para o e-mail [cae.itumbiara@ifg.edu.br](mailto:cae.itumbiara@ifg.edu.br). Os Contracheques e os comprovantes de despesas devem ser atuais dos últimos **três meses. Água, Energia, Internet ou outra conta, somente uma cópia de cada.**

#### **TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO EDITAL/SITE DO IFG**

<https://ifg.edu.br/itumbiara/campus/extensao/editais?showall=&start=1>

De todas as pessoas que moram na mesma casa:  <b>*De todos da casa.</b>	- Carteira de Identidade e CPF de todas as pessoas que residem na mesma casa. (Menores de 18 anos, que não possuem Carteira de Identidade e CPF, apresentar certidão de nascimento).
Em caso de pessoa com deficiência:	- Caso o estudante ou membro da família possua qualquer deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades (superdotação), apresentar laudo médico atualizado.
Participação em Programas Sociais do Governo Municipal, Estadual e/ou Federal: <b>Auxílio Brasil, Vale Gás, Benefício de Prestação - BPC), Mães de Goiás:</b>	- <b>Extrato bancário</b> de recebimento do benefício com identificação da pessoa que recebe.
Cópia dos comprovantes:	- Água, Energia, Internet e Telefone. Atualizados. <b>01 cópia de cada.</b>
Quando o imóvel que reside é alugado:	- Cópia do Contrato de Locação. Quando não houver contrato, apresentar Declaração de Aluguel sem contrato ( <b>modelo V</b> ).
Quando o imóvel que reside é cedido:	- Declaração de imóvel cedido ( <b>modelo VI</b> ).
Quando o imóvel em que reside é financiado:	- Comprovante de financiamento contendo valor da prestação e quantidade de parcelas a pagar; <b>OU</b>  - Boleto desde que seja possível identificar mutuário, valor da prestação; <b>OU</b>  - Extrato do financiamento.

Quando trabalhador(a) assalariado(a), com contrato regido pela CLT - Carteira assinada:  <b>* De todos da casa</b>	- <b><u>Contracheque – três últimos meses.</u></b> Em caso de <b>NÃO</b> haver contracheque, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. As páginas que mostram: foto, identificação e último contrato de trabalho, com atualização salarial.
Quando trabalhador(a) Autônomo(a), Prestador(a) de Serviços ou Profissional Liberal.  <b>* De todos da casa</b>	- Declaração de Renda Autônomo, Prestador de Serviços ou Profissional Liberal ( <b>modelo I</b> );  - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, <b>quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII).</b>
Quando trabalhador (a) for Servidor(a) Público:  <b>*De todos da casa</b>	- <b><u>Contracheque – três últimos meses;</u></b>  - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, <b>quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII).</b>
<b><u>Quando desempregado(a), sem renda ou Pessoa do lar (APRESENTAR TODOS ESSES DOCUMENTOS DE TODOS DA CASA, QUANDO FOR PESSOA DE 18 ANOS ACIMA):</u></b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carteira de Trabalho – CTPS, atualizada. Páginas: da foto, dados pessoais, de onde está registrado o último desligamento do contrato de trabalho e a próxima página em branco;</li> <li>• <b>Declaração de ausência de rendimentos (modelo II);</b></li> <li>• <b><u>Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII)</u></b></li> <li>• Quando receber ajuda financeira de terceiros, preencher declaração (<b>modelo III</b>).</li> </ul>	
Quando Aposentados (as) e pensionistas:	- Extrato bancário do Benefício.
Quando receber rendimentos de aluguel:	- Declaração de rendimento de aluguel ( <b>modelo IV</b> ).
Quando receber OU pagar pensão alimentícia:	- Declaração de Pensão Alimentícia ( <b>modelo VII</b> );
Questões de saúde:	- Laudo médico atualizado, em que conste o diagnóstico ou CID da doença; Receita médica.

**Em caso de dúvidas, procurarem equipe da Coordenação de Assistência Estudantil – CAE**

- **Atendimento pelo WhatsApp, somente orientações e em horário de trabalho;**
- **Não recebemos documentos pelo WhatsApp, somente pelo e-mail [cae.itumbiara@ifg.edu.br](mailto:cae.itumbiara@ifg.edu.br)**